

RESOLUÇÃO Nº 008/2000

AUTORIZA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no artigo 62, V da CE., “**analogia júris**”, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ - 13.000,00 – (Treze mil reais) ao orçamento vigente da Câmara Municipal, para atender as seguintes dotações:

01.01.001.2.010 – Manutenção de atividades da Secretaria da Câmara Municipal.

3132.08 – Despesas Serviços de Utilidade Pública.....R\$-9.000,00-

01.01.001.1.014 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara

3120.05 – Produtos AlimentíciosR\$-2.000,00-

3120.09 – Artigos de Limpeza e Higiene..... R\$-2.000,00-
R\$-13.000,00

Art. 2º - Como recursos para atender o disposto no art. 1º, fica anulado o valor da seguinte dotação vigente da Câmara Municipal:

01.01.025.1.003 – Construção de prédio próprio da Câmara Municipal.

4110.01 – Diversos conforme projetos.....R\$- 13.000,00-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, sendo o seu efeito retroativo ao mês de setembro/2000, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2.000.**

**Ver. FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO
PRESIDENTE**

**Ver. PEDRO CORREA ESCOBAR
1º SECRETÁRIO**